

ATO TRT GP Nº 130/2003

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 24.11.2003, o saldo de 5 (cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2002, aprazado para 20.11 a 24.11.2003, restando-lhe 1 dia a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SP